



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE DOAÇÃO N. 10/2023

SEI N. 0007699-18.2023.6.17.8000

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS N. 10/2023,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO – TRE/PE E O CENTRO DE
RECONDICIONAMENTO DE
COMPUTADORES/CRC-RECIFE, NESTE ATO
REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE INOVAÇÃO
E ECONOMIA CIRCULAR, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1160, Graças, Recife/PE, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.466.234-49, portador da Carteira de identidade n. 880.925 SSP/PE e, de outro lado, o **CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE**, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, neste ato representado pelo **INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR**, Associação inscrita no CNPJ sob o n. 30.968.521/0001-06, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, 318, Apipucos, Recife/PE, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Domingos Sávio de França, inscrito no CPF/MF sob o n. 575.922.093-49, portador da Carteira de identidade n. 198.360.890 SSP/CE (doc. SEI n. 2373194), nos termos da Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022, bem como no Pronunciamento n. 413/2023 (doc. SEI n. 2240430) e no Parecer n. 927/2023 (doc. SEI n. 2395175), ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral-ASJUR e conforme a Decisão Desembargadores (doc. SEI n. 2326123), para celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO dos bens listados no Lote COHEN, **ANEXO I** (doc. SEI n. 2178902), o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos, ao Centro de Recondicionamento de Computadores/CRC-RECIFE, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, neste ato representado pelo Instituto de Inovação e Economia Circular, avaliados em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo dar-se-á a partir de sua assinatura até o recebimento pelo **DONATÁRIO**, dos bens móveis doados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

I - Entregar os bens ofertados neste Termo, observando as regras ditadas pela legislação em vigor.

II - Prestar os esclarecimentos necessários e atender às solicitações do **DONATÁRIO**, quando viáveis.

III - Abster-se de gerar atrasos na entrega dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

I - Fornecer dados, informações e apoios necessários ao recebimento dos bens doados.

II - Responsabilizar-se pela remoção dos bens no depósito do **DOADOR**, localizado na Avenida Cônsul Vilares Fragoso, Bairro de San Martin, n. 291, Recife/PE, QG-Bongi.

III - Pagar quaisquer despesas provenientes da remoção dos bens ora doados ou relacionadas à transferência de propriedade dos referidos bens ao seu patrimônio.

IV - Remover os bens doados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura deste Termo.

V - Responsabilizar-se para que a destinação final dos bens inservíveis seja ambientalmente adequada, mediante assinatura do Termo Específico ao Termo de Doação, nos termos do § 6.º do art. 27 da Instrução Normativa TRE-PE n.º 67/2022, constante no **ANEXO II** deste instrumento.

Parágrafo único - Caso o **DONATÁRIO** não cumpra o prazo estabelecido no inciso acima, os bens listados no Lote COHEN, **ANEXO I** (doc. SEI n. 2178902) serão imediatamente revertidos em favor do Doador.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Doação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir os regramentos sobre o tratamento de dados pessoais e a sua proteção, estabelecidos pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como pelas respectivas Políticas de Proteção de Dados, devendo ser observadas, ainda, no tratamento de dados decorrente deste Termo de Doação, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - Na eventualidade de não mais poder cumprir a obrigação prevista no *caput*, o **DONATÁRIO** deverá, de modo formal, comunicar imediatamente ao **DOADOR** que terá o direito de rescindir o presente Termo de Doação sem qualquer ônus.

Parágrafo Segundo - É vedada a utilização de dados pessoais compartilhados em decorrência deste Termo de Doação, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Terceiro - O **DOADOR**, conforme o caso concreto, fica obrigado a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas ao **DONATÁRIO**, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados eventualmente compartilhados em decorrência da tramitação de informações ora formalizada, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Termo de Doação, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o representante deste **DOADOR**, bem como o do **DONATÁRIO**, ficam cientes do acesso e da divulgação pelo TRE-PE de dados pessoais dos seus representantes, tais como nome, número do CPF e RG.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelas PARTES ensejará a rescisão do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O **DONATÁRIO** aceita a presente doação no estado em que se encontram os bens, assumindo, a partir desta data, os direitos de propriedade a eles referentes, que doravante passam a integrar seu patrimônio.

II - Os bens ora doados destinam-se exclusivamente para os fins e uso do interesse social do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Doação o foro da Justiça Federal no Recife da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

DOADOR: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE
DESEMBARGADOR ELEITORAL ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DO TRE/PE

DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR
DOMINGOS SÁVIO DE FRANÇA
DIRETOR EXECUTIVO

ANEXO I – TERMO DE DOAÇÃO N. 10/2023
(doc. SEI n. 2178902)

BENS INSERVÍVEIS (T.I) – LOTE COHEN (423 Itens)				
LOCALIZADO NO BLOCO 2, 1º PAVIMENTO, SALA 03 (Acesso pela porta 28)				
Nº de Ordem	Tombo	Descrição	Situação do Bem	Observação
1	2858	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
2	3802	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
3	7522	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
4	8030	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
5	8356	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
6	8668	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
7	9250	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
8	9295	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
9	9418	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
10	9454	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
11	9545	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
12	10304	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
13	10520	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
14	10562	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
15	12096	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
16	12498	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
17	12880	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
18	13400	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
19	13440	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
20	14970	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
21	15409	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
22	15507	ALIMENTADOR DE FOLHA AVULSA PARA IMPRESSORA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
23	15508	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
24	19557	SWITCH SERVER	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
25	23548	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
26	23575	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
27	26198	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
28	26206	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
29	26217	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
30	26236	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
31	26247	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
32	26255	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO

33	27225	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
34	27236	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
35	27243	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
36	27255	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
37	27274	MONITOR POLICROMATICO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
38	32693	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
39	32696	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
40	32697	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
41	32698	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
42	32700	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
43	32705	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
44	32707	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
45	32708	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
46	32711	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
47	32712	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
48	32713	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
49	32715	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
50	32718	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
51	32720	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
52	32721	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
53	32727	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
54	32731	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
55	32732	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
56	32734	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
57	32738	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
58	32739	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
59	32745	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
60	32746	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
61	32748	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
62	32749	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
63	32750	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
64	32756	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
65	32757	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
66	32759	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
67	32761	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
68	32766	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
69	32767	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO

70	32774	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
71	32781	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
72	32785	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
73	32792	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
74	32795	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
75	32796	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
76	32797	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
77	32798	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
78	32799	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
79	32801	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
80	32803	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
81	32804	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
82	32806	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
83	32807	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
84	32811	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
85	32817	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
86	32818	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
87	32820	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
88	32825	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
89	32826	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
90	32828	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
91	32829	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
92	32832	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
93	32833	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
94	32837	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
95	32838	SCANNER DE MESA	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
96	32963	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
97	32969	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
98	32978	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
99	34028	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
100	34029	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
101	34031	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
102	34057	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
103	34066	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
104	34071	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
105	34083	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
106	34084	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO

107	34088	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
108	34094	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
109	36803	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
110	36804	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
111	36806	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
112	36808	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
113	37553	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
114	37554	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
115	37557	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
116	37558	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
117	37559	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
118	37565	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
119	37567	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
120	37572	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
121	37573	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
122	37574	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
123	37576	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
124	37578	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
125	37580	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
126	37584	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
127	37589	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
128	37591	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
129	37593	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
130	37594	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
131	37595	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
132	37599	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
133	37615	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
134	37619	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
135	41377	CONTROLADOR PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
136	43134	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
137	43137	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
138	43139	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
139	43141	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
140	43142	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
141	43143	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
142	43152	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
143	43157	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO

144	43160	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
145	43163	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
146	43164	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
147	43167	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
148	43168	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
149	43171	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
150	43173	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
151	43185	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
152	43186	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
153	43187	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
154	43190	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
155	43198	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
156	43199	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
157	43200	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
158	43205	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
159	43210	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
160	43212	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
161	43219	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
162	43221	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
163	44772	UNIDADE EXTERNA PARA GRAVACAO DE BACKUP	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
164	45627	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
165	45628	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
166	45630	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
167	45633	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
168	45636	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
169	45639	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
170	45640	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
171	45641	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
172	45642	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
173	45647	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
174	45648	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
175	45661	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
176	45663	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
177	45665	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
178	45666	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
179	45670	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
180	45673	IMPRESSORA MATRICIAL	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO

403	823761	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
404	823762	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
405	823763	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
406	823764	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
407	823765	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
408	823766	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
409	823767	ANTENA PARA REDE SEM FIO - CISCO - ASSOCIADA AO CISCO AIRONET 1250	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
410	824159	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
411	824160	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
412	824161	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
413	824162	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
414	824163	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
415	824164	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
416	824165	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
417	824166	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
418	824167	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
419	824168	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
420	824169	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
421	824170	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
422	824171	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO
423	824172	PONTO DE ACESSO PARA REDE SEM FIO	DANIFICADO	ANTI ECONÔMICO

ANEXO II - TERMO ESPECÍFICO AO TERMO DE DOAÇÃO

" O INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR, inscrito no CNPJ sob o n. 30.968.521/0001-06, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, 318, Apipucos, Recife/PE, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Domingos Sávio de França, inscrito no CPF/MF sob o n. 575.922.093-49, portador da Carteira de identidade n. 198.360.890 SSP/CE (doc. SEI n. 2378670), nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, nos arts. 8º e 14º, do Decreto n. 9.373/2028, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, **COMPROMETE-SE** a atender o que se determina a IN ° 67/2022 do TRE-PE, em seu Art. 27, § 6º:

"Art. 27. Os bens móveis e os ativos intangíveis inservíveis, cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo indispensável a sua avaliação prévia pela Comissão.

[...]

§ 6º Os(As) alienatários(as) e beneficiários(as) da transferência dos bens móveis inservíveis serão responsáveis pela destinação final, ambientalmente adequada, desses bens, mediante assinatura de termo específico para este fim, conforme termo de doação."

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR
CNPJ n. 30.968.521/0001-06



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 13/12/2023, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio de França, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407081** e o código CRC **54738ACB**.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 12/2023. SEI n.º 0012833-26.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 57.800,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 10/2023. SEI n.º 0007699-18.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 20.000,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 04/2023. SEI n.º 0006829-70.2023.6.17.800. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos, ao Centro de Recondicionamento de Computadores/CRC-RECIFE, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 31.800,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 09/2023. SEI n.º 0015496-45.2023.6.17.800. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 49.300,00. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0011809-33.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 30/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 24.879.782/0001-49 - NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o cartório da 34ª zona eleitoral (castelo - pi). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 109.290,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 0012862-49.2023.6.18.8000
Pregão. Nº 65/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 17.463.793/0001-88 - CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato tre-pi nº 01/2023, por mais 12 (doze) meses, até 11/01/2025. Vigência: 21/12/2023 a 11/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.060,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 30/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0011809-33.2023.6.18.8000.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção/adequação dos Cartórios da 34ª Zona Eleitoral (Castelo do Piauí/PI) e 5ª e 94ª Zonas Eleitorais (Oeiras/PI). RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras às empresas NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.879.782/0001-49, no valor total de R\$ 109.290,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa reais) para o item 1; e MULT ENG SERVICOS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 52.317.693/0001-44, no valor de R\$ 215.035,93 (duzentos e quinze mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos), para o item 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2023

Dese. ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2023.0.000008704-9. CONTRATO Nº 65/23. OBJETO: prestação de serviço de assinatura de periódico digital nas áreas de DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, CIVIL E ELEITORAL. CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA. CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 4.271,00, conforme Nota de Empenho nº 730, de 09/11/23. Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000008711-1. CONTRATO Nº 94/23. OBJETO: prestação de serviço de assinatura de periódico digital — assinatura da Biblioteca Jacoby. CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA. CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 11.985,00, conforme Nota de Empenho nº 849, de 07/12/23. Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000008711-1. CONTRATO Nº 95/23. OBJETO: prestação de serviço de assinatura de periódico digital — assinatura da plataforma MagisterNet. CONTRATADA: LEX EDITORA S/A. CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00, conforme Nota de Empenho nº 848, de 07/12/23. Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.01. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000044022-9. CONTRATO Nº 93/23. OBJETO: prestação de serviço de capacitação de servidores "A função do Assessor Jurídico na Nova Lei de Licitações". CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda. CNPJ sob o nº 07.777.721/0001-51. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.627,50, conforme Nota de Empenho nº 836, de 05/12/23. Vigência: de 20/12/23 a 31/03/24. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.48. PROGRAMA DE TRABALHO: Capacitação de Recursos Humanos na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente do TRE-RJ.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022.0.000031147-3. OBJETO: Fica apostilado o Contrato nº 49/2022, celebrado com a empresa CLARO S/A, para fazer constar da Cláusula Terceira que o valor para 2023 passa a ser de R\$ 196.100,20 e o de 2024, para R\$ 90.474,09, em razão de remanejamento de R\$ 1.078,00, visando ao reforço da NE 2023NE000187. Eline Iris Rabello Garcia da Silva Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo (assinado em 18/12/2023) ao Contrato TRE-RO n. 12/2023. Contratada: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n. 15.515.617/0001-17. Objeto(s): 1) Registrar o acréscimo contratual no percentual de 24,98% sobre o valor do Contrato n. 12/2023, correspondente ao valor de R\$ 355,60, em face da necessidade de aumentar o quantitativo de baterias a serem coletadas no TRE-RO; e 2) Incluir o item XXVI na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato TRE-RO n. 12/2023, para inclusão de disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Fundamentação: Art. 65, I, b, e seu § 1º, da Lei 8.666/1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item XXII c/c CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, Subcláusula Segunda, ambas do Contrato TRE-RO 12/2023 (Acréscimo contratual) e é celebrado com fundamento no artigo 60 da Lei 8.666/1993 (Alteração/retificação/anulação/inclusão de informações e condições). Ato de Autorização Despacho nº 1516/2023 - PRES/DG/GABDG, de 15/12/2023. Signatários: pelo Contratante, a senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor LUCAS ANACLETO. Processo SEI n. 0002221-59.2021.6.22.8000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 70024

Nº Processo: 0001369-64.2023. Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços renovação de garantia de manutenção e suporte de 24 sockets do Veeam Backup & Replication Enterprise Plus e de licenças para proteção de dados em ambiente MS 365 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/12/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70024-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/01/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

ANDERCLEDSON REIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2023) 70024-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 39.998/2023. Objeto: Inscrição de servidores do TRESC no curso "RESPONSABILIDADE / NULIDADE E EXTINÇÃO DOS CONTRATOS / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - DE ACORDO COM A LEI N. 14.133/2021". Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. 86.781.069/0001-15. Preço total: R\$ 9.180,00. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 48. Reconhecimento: Geraldo Luiz Savi Júnior - Secretário de Administração e Orçamento, em 20/12/2023. Ratificação: Maximiniano Simões Sobral - Diretor-Geral substituto, em 20/12/2023.

